



Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

**EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO UNIFORMES - Nº 70/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO NÚCLEOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972555/2024.**

**ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.**

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – BARRA DA TIJUCA - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em aquisição de Uniformes para o Núcleos Sociais de Capacitação, Termo de Colaboração Nº 972555/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

**1. OBJETO DA COTAÇÃO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de Uniformes, necessidades do Projeto Núcleos Sociais de Capacitação, Termo de Colaboração Nº 972555/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Para assegurar que todos estejam adequadamente vestidos para as atividades práticas, será feito um compartilhamento das orientações sobre a vestimenta entre todos os participantes do projeto. Essa iniciativa visa garantir que cada um esteja preparado e confortável durante as atividades. A comunicação clara sobre as expectativas de vestuário é fundamental para o sucesso do projeto. Assim, todos poderão contribuir de forma eficaz e segura.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.



### 3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. Implementar um programa de qualificação socioprofissional em 2 núcleos no Estado do Rio de Janeiro, através de cursos de formação inicial e continuada, além de ciclos extensionistas (com suporte da UNIRIO), que possibilitem aos beneficiários (jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social) maior possibilidade de inserção ou recolocação no mercado de trabalho e desenvolvimento pessoal.

Os objetivos incluem:

- Realizar capacitações técnicas e práticas voltadas às demandas dos territórios.
- Oferecer oficinas temáticas e cursos específicos para diferentes áreas de atuação profissional.
- Garantir o acompanhamento técnico dos beneficiários, por meio de atividades continuadas de suporte e orientação.
- Executar eventos extensionistas e de integração.
- Qualificar pelo menos 400 beneficiários durante a execução do projeto.
- Implementar um sistema de avaliação e monitoramento das ações realizadas, assegurando a eficácia e o impacto do programa.

### 4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral dos uniformes descritos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os uniformes adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Núcleos Sociais de Capacitação.

Aquisições detalhadas:

LISTA DE UNIFORMES (PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS)		
N.º	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES
1	Camisa, em malha branca, com logo do projeto estampada alunos – tamanhos P-M-G-GG	400
2	Camisa, em malha branca, com logo do projeto estampada profissionais - tamanhos P-M-G-GG	25

### 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:



- **Habilitação Jurídica:**  
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: [licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org), conforme instruções específicas do sistema.

6.2 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.3 A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**  
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**  
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
  1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
  2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
  3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
  4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
  5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
  6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

## 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital.

**Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

**Importante:** Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

### A. Capacidade Técnica da Organização (**até 30 pontos**)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos



- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

#### B. Adequação da Proposta Técnica (**até 25 pontos**)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

#### C. Capacidade Operacional e Logística (**até 20 pontos**)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

#### D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (**até 10 pontos**)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

#### E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (**até 15 pontos**)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

### 8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$15.257,50**. Distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

### 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 17/06/2025
- Recebimento de Propostas: 17/06/2025 à 07/07/2025
- Avaliação das Propostas: 08/07/2025
- Divulgação do Resultado: 09/07/2025
- Assinatura do Contrato: 10/07/2025



- Prazo de entrega do material: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos** após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- Endereço da entrega: inicialmente na sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

## 11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- [licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org)
- (21) 97650-4339 – whatsapp

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE